

Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2019

Iniciativa: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Ementa:

Acrescenta o § 5º ao art. 4º, o § 6º ao art. 9º e os §§ 3º a 5º ao art. 26, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer limites para valores e prazos máximos de vigência para subvenções pagas pelo setor público, criar mecanismo de prestação de contas relativo ao gerenciamento da dívida pública mobiliária federal e fixar limite máximo ao déficit primário equivalente a 1,1% do Produto Interno Bruto.

Explicação da Ementa:

Limita o déficit primário a 1,1% do Produto Interno Bruto, estabelece a necessidade de avaliação semestral da política de gerenciamento da dívida mobiliária federal e impõe limites quantitativos e temporais para a concessão de recursos públicos para o setor privado.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Fiscalização e Controle da Atividade Econômica**Data de Leitura:** 16/04/2019

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

16/04/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senadora Renilde Bulhões (encerrado em 07/08/2019 - Alteração na composição da comissão)

Senador Esperidião Amin (encerrado em 22/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

25/09/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** O relator, senador Esperidião Amin, apresentou relatório contrário ao projeto (fls. 04-09).

Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2019

TRAMITAÇÃO

15/08/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Esperidião Amin, para emitir relatório.

07/08/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Renilde Bulhões, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

25/04/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Renilde Bulhões, para emitir relatório.

16/04/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

16/04/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À CAE.
(Este processado contém 03 (três) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 787-791 - DSF nº 50

Publicado no DSF Páginas 792 - DSF nº 50

16/04/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº51, em 16/04/2019.

DOCUMENTOS

PLP 107/2019

Data: 11/04/2019

Autor: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Acrescenta o § 5º ao art. 4º, o § 6º ao art. 9º e os §§ 3º a 5º ao art. 26, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer limites para valores e prazos máximos de vigência para subvenções pagas pelo setor público, criar mecanismo de prestação de contas relativo ao gerenciamento da dívida pública mobiliária federal e fixar limite máximo ao déficit primário equivalente a 1,1% do Produto Interno Bruto.

Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2019

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 16/04/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CAE.
(Este processado contém 03 (três) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 25/09/2019

Autor: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: O relator, senador Esperidião Amin, apresentou relatório contrário ao projeto (fls. 04-09).